

Edital 024/2018 – Seleção de Bolsas de Estudo (CAPES/PROSUP- modalidades: Taxa e Bolsa) para o Programa de Pós-graduação em Odontologia - Mestrado Acadêmico, da Universidade de Uberaba

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico (PPGODO), faz saber que, no período de 12/03/2018 a 16/03/2018 estarão abertas as inscrições de candidato às Bolsas de Estudo do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP (modalidades Taxa e Bolsa) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que têm por objetivo apoiar discentes de programas de pós-graduação *stricto sensu*, oferecidos por instituições particulares de ensino superior.

1. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- 1.1 poderão se inscrever todos os candidatos regularmente matriculados na 13ª Turma do PPGODO e sem pendências com a Universidade de Uberaba;
- 1.2 não possuir vínculo empregatício;
- 1.3 não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES;
- 1.4 se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
- 1.5 estar regularmente matriculado e frequente no PPGODO;
- 1.6 firmar termo de compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste programa;
- 1.7 O candidato será avaliado conforme o item 6 e os critérios que constam no Anexo I.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 preenchimento do formulário próprio deste Edital (Anexo II)
- 2.2 currículo Lattes atualizado com documentação comprobatória;
- 2.3 declaração de dedicação prioritária às atividades acadêmicas do PPGODO (Anexo III);
- 2.4 declaração de que não recebe bolsa de outra agência de fomento ou organismos nacionais e internacionais (Anexo III);
- 2.5 declaração de que atenderá a todos os requisitos do órgão de fomento que concede a bolsa (Anexo IV).

IMPORTANTE: os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 devem ser devidamente preenchidos, assinados e uma cópia entregue à secretaria do PPGODO.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem decrescente de pontuação final dos candidatos, conforme os pesos atribuídos no item 6 do presente Edital.
- 3.2 O candidato selecionado ao benefício de bolsa que não comprovar as exigências descritas na Portaria CAPES nº 181, de 18 de dezembro de 2012, perderá o direito ao benefício.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS

- 4.1 Bolsas de pós-graduação:
 - a) Bolsas de pós-graduação (PROSUP/ modalidades: Taxa e Bolsa) para pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será divulgado pela CAPES observada a duração das bolsas (Portaria CAPES nº 181, de 18 de dezembro de 2012);
- 4.2 Quantidade de vagas:

| Programa | Nº de Bolsas |
|------------------------------------|--------------|
| CAPES/PROSUP- modalidade: Taxa | 3 |
| CAPES/PROSUP- modalidade: Bolsa | 1 |

5. RECURSOS

O candidato terá 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da divulgação do resultado da seleção, para fazer qualquer contestação, que deverá ser feita, impreterivelmente pelo e-mail mestrado.odo@uniube.br. A Comissão de Bolsas do PPGODO avaliará a contestação em até 3 dias úteis da data de recebimento do pedido de recurso.

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Nota 1: Prova de Seleção (Peso 1)

Nota 2: Currículo Lattes (Peso 2) conforme os pontos do Anexo I

Nota 3: Entrevista (Peso 2)

7. CRONOGRAMA

| Dias | Horários | Etapas |
|-----------------------|---|--|
| 12/03/2018 a 16/03/18 | 8h30 às 11h e das 13 às 16h30 | Período de Inscrição e entrega da documentação |
| 22/03/18 | - | Divulgação do deferimento das inscrições, via e-mail |
| 27/03/18 | Início às 8:30h pela ordem de inscrição | Entrevistas |
| 02/04/18 | - | Divulgação dos resultados |
| 03/04/18 | - | Recursos |
| 06/04/18 | - | Análise dos recursos |
| 06/04/18 | até 18h | Resultado dos recursos |
| 09/04/2018 a 12/04/18 | 8h30 às 11h e das 13 às 16h30 | Entrega de documentos para implementação da bolsa |

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Havendo empate na avaliação, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

8.1 nota obtida na avaliação do currículo Lattes;

8.2 nota da entrevista;

8.3 nota da prova escrita no processo de seleção para o ingresso no Mestrado;

8.4 ordem decrescente de idade.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

I – Os formulários próprios para cada modalidade de bolsa serão encaminhados via e-mail;


II – O aluno contemplado terá até 4(quatro) dias úteis para trazer toda documentação necessária para implantação da bolsa, considerando o CRONOGRAMA do presente Edital.

Casos omissos serão julgados pela Comissão de Bolsas do PPGODO, com recurso para o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia.

Uberaba, 12 de março de 2018.


Prof. Dr. Cesar Penazzo Lepri

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico


Prof. Dr. André Luís Teixeira Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Tabela I: Atividades de formação

| Atividade | Valor | Unidade | Para uso da Comissão |
|-----------------------------|-------|------------------------|----------------------|
| 1. Monitoria | 2 | por ano por disciplina | |
| 2. Iniciação Científica | 4 | por ano | |
| 3. Curso de Especialização | 8 | por curso | |
| 4. Curso de Mestrado | 20 | por curso | |
| 5. Curso de Doutorado | 30 | por curso | |
| 6. Estágio de Pós-Doutorado | 35 | por estágio | |

Tabela II: Atividades de produção intelectual reconhecidas pela CAPES

| Atividade | Valor | Unidade | Para uso da Comissão |
|---|-----------|------------------|----------------------|
| 7. Projeto de extensão e/ou de pesquisa | 2 | por projeto | |
| 8. Publicação de capítulos de livro na área de Odontologia ou afins | 10 | por publicação | |
| 9. Publicação completa em revista A1 para odontologia | 10 | por publicação | |
| 10. Publicação completa em revista A2 para odontologia | 8 | por publicação | |
| 11. Publicação completa em revista B1 para odontologia | 6 | por publicação | |
| 12. Publicação completa em revista B2 para odontologia | 4 | por publicação | |
| 13. Publicação completa em revista B3 para odontologia | 3 | por publicação | |
| 14. Publicação completa indexada sem fator de impacto | 0,2 | por publicação | |
| 15. Publicação completa sem indexação | 0,1 | por publicação | |
| 16. Participação em congressos ou encontros nacionais | 1 | por participação | |
| 17. Participação em congressos ou encontros internacionais | 2 | por participação | |
| 18. Publicação de trabalho/resumo em congressos ou encontros nacionais | 1 | por publicação | |
| 19. Publicação de trabalho/resumo em congressos ou encontros internacionais | 2 | por publicação | |
| 20. Apresentação de trabalho em congressos ou encontros nacionais | 1 | por apresentação | |
| 21. Apresentação de trabalho em congressos ou encontros internacionais | 2 | por apresentação | |
| 22. Premiação em eventos científicos | 2 | por prêmio | |
| 23. Menção honrosa por trabalhos científicos | 2 | por menção | |
| 24. Cursos de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas) | 5 | por curso | |
| 25. Cursos de Extensão Universitária (acima de 40 horas) | 2,5 | por curso | |
| 26. Cursos de Curta Duração | 0,05/hora | por curso | |

* As atividades da Tabela II valem apenas para os últimos 5 anos.

Obs.: Atividades não contempladas na tabela serão analisadas e, eventualmente, pontuadas a critério da Comissão de Bolsas do PPGODO.

ANEXO II**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE MESTRADO**

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Sexo: M () F ()

CPF: _____ RG: _____ Org.Exp.: _____ UF: _____

Estado Civil: _____

Endereço atualizado: _____

Telefone fixo: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Possui vínculo empregatício? Sim () Não ()Já recebeu algum tipo de Bolsa de agências de fomento do Brasil ou do exterior? Sim () Não ()

Qual? _____

Data: ____/____/____

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO PRIORITÁRIA**

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que durante a vigência da Bolsa que porventura me seja outorgada pelo Edital de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico, Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/ modalidades: Taxa e Bolsa, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), não exercerei qualquer atividade pública ou privada, remunerada ou não, nem me beneficiarei de bolsas concedidas por outras entidades, ressalvada expressa autorização da CAPES, sob pena de restituir aos órgãos de fomento, os recursos por mim recebidos àquele título, devidamente atualizados monetariamente, acrescidos de mora, custas e demais encargos processuais, sujeitando-me às demais medidas administrativas e judiciais. Conforme as instruções constantes do Anexo à Portaria CAPES nº 181, de 18 de dezembro de 2012.

Uberaba, ____ / ____ / ____

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDERÁ A TODOS OS REQUISITOS DO ÓRGÃO DE FOMENTO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____
candidato(a) a uma bolsa do Programa de Pós-graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico
(PPGODO), CAPES/PROSUP- modalidades: Taxa e Bolsa, COMPROMETO-ME a respeitar as
seguintes cláusulas:

- I Dedicção integral às atividades do PPGODO e definido *a posterior* pela Coordenação do Curso.
- II Não acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil.
- III entregar, quando solicitado, documentos pertinentes as atividades do Programa;

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Uberaba, ____ / ____ / ____

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____